



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 444, de 19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** PRORROGAR, ATÉ O DIA 01 DE AGOSTO DE 2023, AS INSCRIÇÕES, para a seleção pública de candidatos para o Magistério Superior - Professor Visitante, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 122/2023, retificado através da Portaria nº 373/2023, publicados respectivamente no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/06/2023 e 17/06/2023.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas/período das etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

ATIVIDADES	PERÍODO / DATAS
Período de Inscrições	01/07 a 01/08 de 2023
Data limite para envio dos documentos exigidos para inscrição	Até às 23:59h do dia 02 de agosto de 2023
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	02 de agosto de 2023
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas	Até 05 de agosto de 2023
Prazo de recurso contra resultado das homologações das inscrições	2 dias após a publicação da homologação das inscrições
Publicação da Análise dos Recursos contra resultado da Homologação das Inscrições	Até 10 de agosto de 2023
Período da Seleção	14 e 15 de agosto de 2023
Publicação do Resultado da Seleção	Até 17 de agosto de 2023
Prazo de Recurso contra Resultado Final da Seleção	2 dias após a publicação do resultado
Publicação do Resultado após Recursos (se houver alteração)	Até 23 de agosto de 2023



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 122/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**